



# SNELIS

Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer  
e Inclusão Social

**WASHINGTON CERQUEIRA**  
**SECRETÁRIO NACIONAL**



# MISSÃO

**Fomentar o desporto educacional, de participação e o lazer, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social.**



# VISÃO

**Ser reconhecida como um órgão de referência no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a democratização da prática esportiva e do lazer.**



# LOA

## E A SNELIS



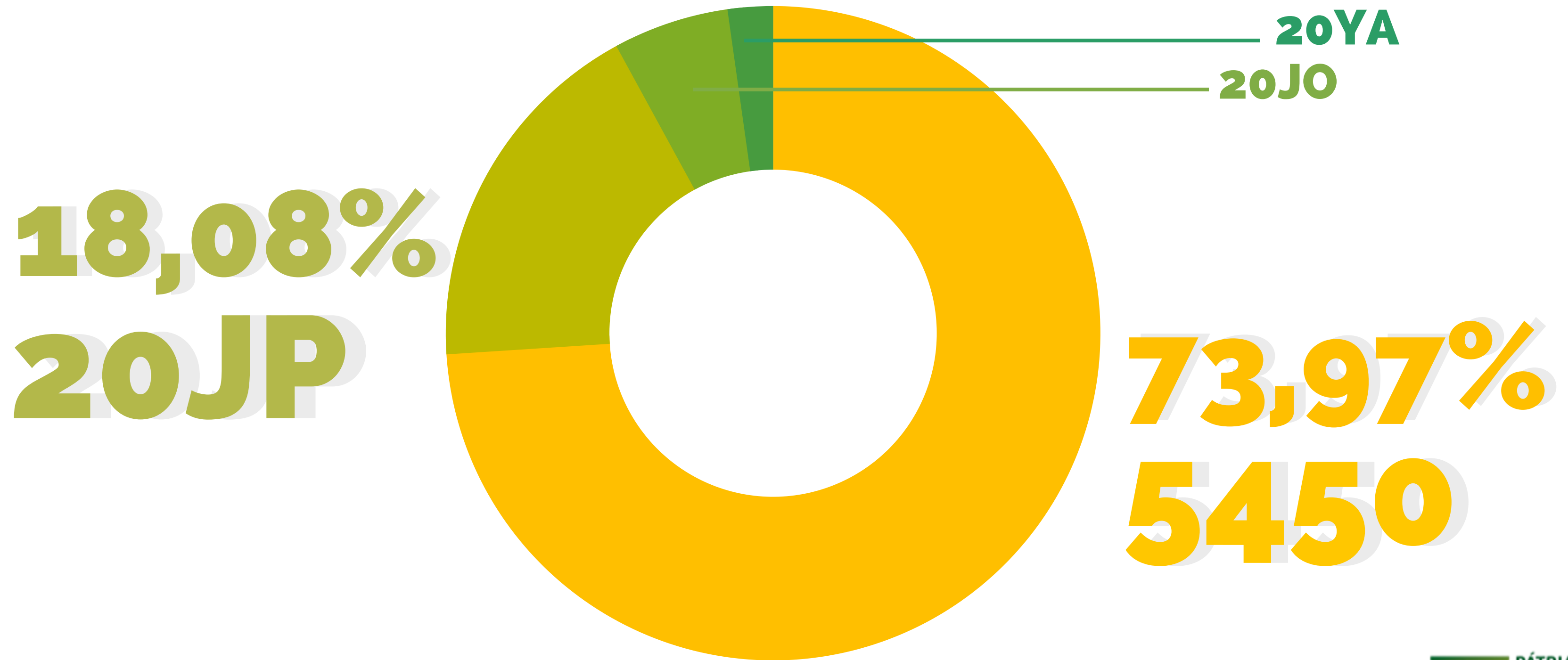
# **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS** **DA SNE LIS**

**27.812.2035.5450**

**27.812.2035.20JP**



## RECURSOS PARA CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA





# PROGRAMAS E PROJETOS

SNELIS



**Visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e, preferencialmente, regularmente matriculados na rede pública de ensino.**

programa  
**segundo  
tempo**





# 4 milhões

de crianças e  
adolescentes atendidos  
desde o início do programa

# 23.740

# beneficiados





**16 parcerias**  
**28 núcleos**  
**1.740 beneficiados**  
**16 municípios**

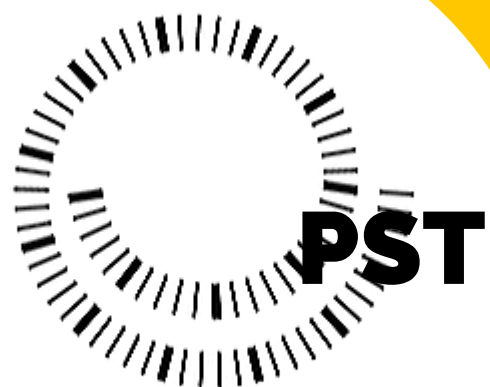


**4 parcerias**  
**7 núcleos**  
**2.100 beneficiados**  
**5 municípios**



# **PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO DE VIGÊNCIA**

<b>24 meses</b>		
<b>ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>RECESSO</b>
<b>6 meses</b>	<b>17 meses</b>	<b>1 mês</b>





## O NÚCLEO PST

100 alunos por núcleo

## FREQUÊNCIA

Cada beneficiado deverá participar das atividades com frequência mínima de 2 vezes na semana com mínimo de 3 horas diárias, ou 3 vezes na semana com 2 horas diárias (total de 6h semanais – 24h/aula/mês);

programa  
**segundo  
tempo**



## O NÚCLEO PST

### TURMAS

Devem ser organizadas 3 turmas por núcleo com 35 alunos no máximo;

### CARGA HORÁRIA

Atendimento de 20 horas semanais com a presença do professor e do monitor em tempo integral (3 turmas de 6h/sem = 18h + 2h de planejamento = 20h);

programa

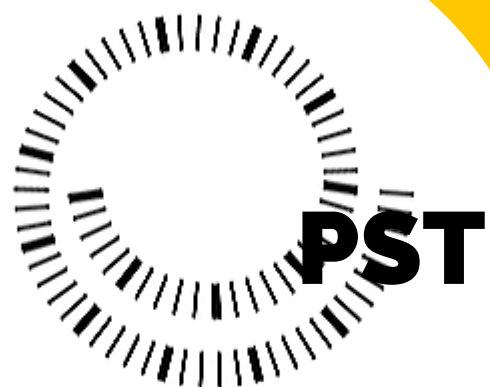


**segundo  
tempo**



# NÚMERO DE NÚCLEOS

Nº DE HABITANTES	Nº DE NÚCLEOS
até 150.000	até 3
de 150.000 até 300.000	até 5
de 300.001 até 500.000	até 7
de 500.001 até 1 milhão	até 10
acima de 1 milhão	até 15





# COMPOSIÇÃO DE 1 NÚCLEO

CONSTITUI-SE A CADA 100 BENEFICIADOS, SENDO QUE O ATENDIMENTO DESTES PODERÁ ACONTECER EM MAIS DE UM ESPAÇO (QUADRAS, SALAS, GINÁSIO, ENTRE OUTROS)

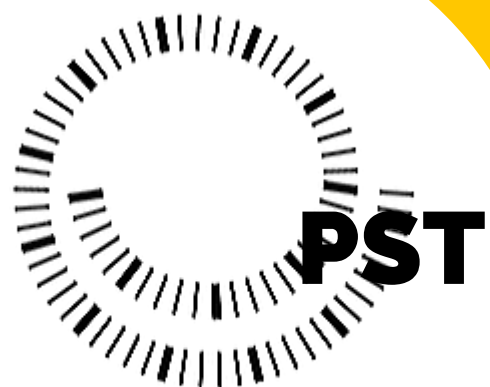
<b>ações</b>	<b>qtde</b>	<b>descrição</b>
<b>UNIFORME</b>	<b>1</b>	<b>RECURSO DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIADOS</b>
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>1</b>	<b>RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESCOLHIDAS</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>	<b>COORDENADOR-PEGAGÓGICO: RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, A PARTIR DE 10 NÚCLEOS.</b>
	<b>1</b>	<b>PROFESSOR: RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ATIVIDADES NO NÚCLEO</b>
	<b>1</b>	<b>ACADÊMICO: IRÁ AUXILIAR O PROFESSOR NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</b>





# RESPONSABILIDADES

<b>SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE</b>	<b>PARCEIRO/CONVENIENTE</b>
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> (+ 50% DOS ENCARGOS)	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL</b>
<b>PAGAMENTO DO PROFESSOR</b> (+ 50% DOS ENCARGOS)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AOS COORDENADOR-GERAL</b>
<b>PAGAMENTO DO MONITOR/ACADÊMICO</b>	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES A(OS) PROFESSOR(ES)</b>
<b>RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSIFICADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b> (DE ACORDO COM O ARTIGO 70, SEÇÃO II - DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, LEI Nº 13080, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)
<b>KIT DE MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA MÍNIMA</b>
<b>CAPACITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA</b>
<b>UNIFORMES</b>	







# VALORES

PST PADRÃO

<b>ações</b>	<b>qtde</b>	<b>descrição</b>	<b>valor mensal</b>	<b>encargos</b>	<b>custo RH mensal</b>	<b>custo total</b>
<b>NÚCLEOS</b>	<b>1</b>					
<b>BENEFICIADOS</b>	<b>100</b>					
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>-</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>UNIFORMES</b>	<b>-</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 1.260,00</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>	<b>R\$ 63.840,00</b>
	<b>1</b>	<b>ACADÊMICO</b>	<b>R\$ 998,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 998,00</b>	<b>R\$ 18.962,00</b>
		<b>SUB-TOTAL RH</b>		<b>R\$ 1.260,00</b>	<b>R\$ 4.358,00</b>	<b>R\$ 82.802,00</b>
<b>QUANTIDADE DE RH</b>	<b>2</b>					<b>R\$ 107.802,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>			



**Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorece a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.**





**359**  
**núcleos**

**133.700**

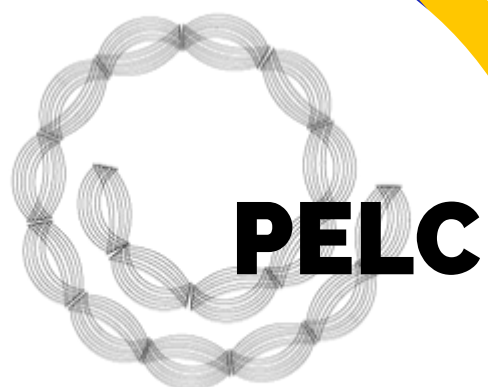
**beneficiários**





# COMPOSIÇÃO DE 1 NÚCLEO

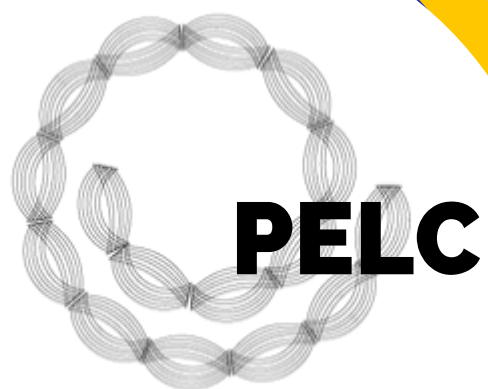
<b>ATENDIMENTO</b>	<b>300 pessoas</b>
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>pessoas de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência)</b>
<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>3 vezes por semana, inclusive finais de semana. 1 hora de atividade, no mínimo.</b>





# **PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO DE VIGÊNCIA**

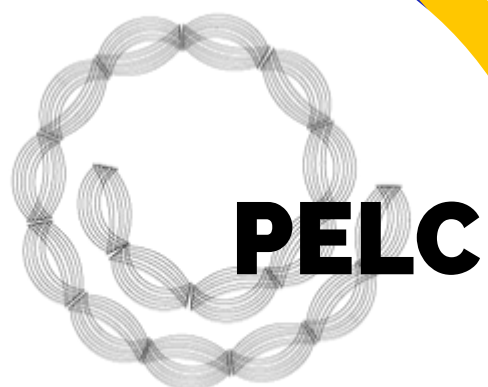
<b>24 meses</b>		
<b>ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>RECESSO</b>
<b>6 meses</b>	<b>17 meses</b>	<b>1 mês</b>





# NÚMERO DE NÚCLEOS

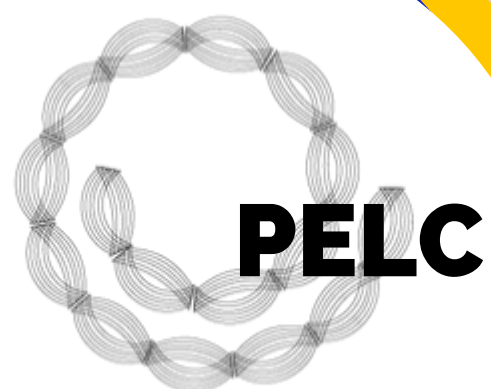
Nº DE HABITANTES	Nº DE NÚCLEOS
até 200.000	até 5
de 200.001 até 500.000	até 7
de 500.001 até 1 milhão	até 10
acima de 1 milhão	até 15

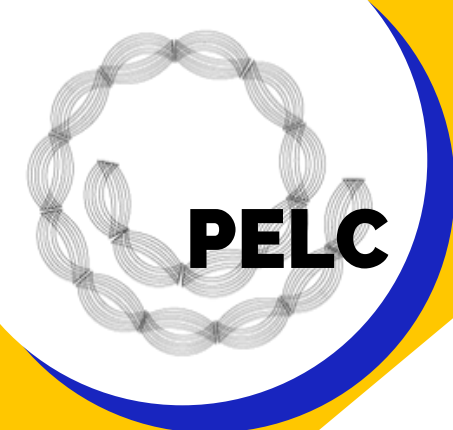




# RESPONSABILIDADES

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE	PARCEIRO/CONVENIENTE
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> (+ 20% DOS ENCARGOS)	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL</b>
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR SETORIAL</b> (+ 20% DOS ENCARGOS)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AO COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR DE NÚCLEO</b> (+ 20% DOS ENCARGOS)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AO COORDENADOR SETORIAL</b>
<b>PAGAMENTO DOS AGENTES SOCIAIS E LAZER</b> (em caso de pagamento de acadêmicos, não há pagamento de encargos)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AO COORDENADOR DE NÚCLEO</b>
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b>
<b>KIT DE MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS</b>
<b>UNIFORMES</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>EVENTOS</b>	





# VALORES

<b>ações</b>	<b>qtde</b>	<b>descrição</b>	<b>valor mensal</b>	<b>encargos</b>	<b>custo RH mensal</b>	<b>custo total</b>
<b>NÚCLEOS</b>	<b>1</b>					
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>300</b>					
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>EVENTOS</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>UNIFORMES</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 3.840,00</b>	<b>R\$ 72.960,00</b>
	<b>0</b>	<b>COORDENADOR SETORIAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>1</b>	<b>COORDENADOR DE NÚCLEO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 3.840,00</b>	<b>R\$ 69.120,00</b>
	<b>6</b>	<b>AGENTE SOCIAL</b>	<b>R\$ 5.988,00</b>	<b>R\$ 3.592,80</b>	<b>R\$ 9.580,00</b>	<b>R\$ 172.454,40</b>
<b>QUANTIDADE DE RH</b>	<b>8</b>		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 351.354,40</b>





**Visa oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para o cidadão idoso, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.**



programa  
**vida  
saudável**



**46**  
**núcleos**

**9.200**

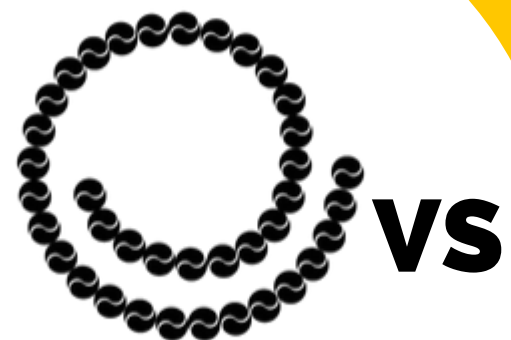
**beneficiários**





# PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO DE VIGÊNCIA

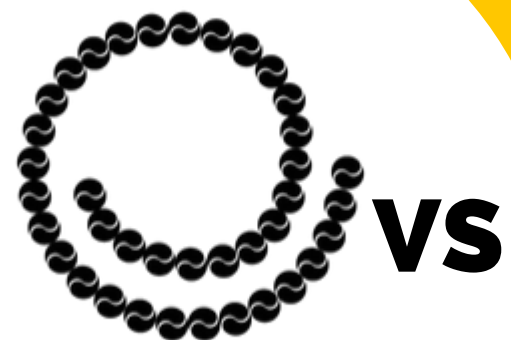
<b>22 meses</b>		
<b>ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>4 meses</b>	<b>17 meses</b>	<b>1 mês</b>





# NÚMERO DE NÚCLEOS

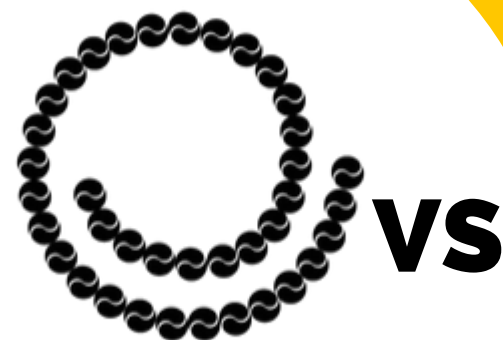
Nº DE HABITANTES	Nº DE NÚCLEOS
até 200.000	até 5
de 200.001 até 500.000	até 7
de 500.001 até 1 milhão	até 10
acima de 1 milhão	até 15

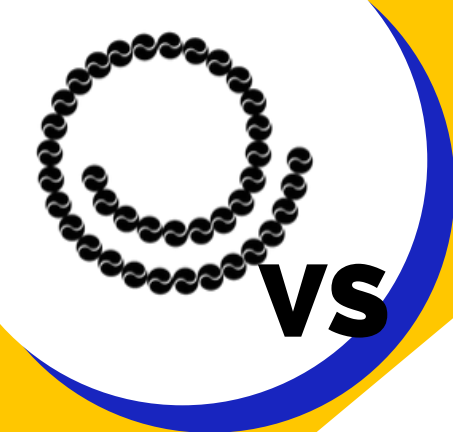




# RESPONSABILIDADES

<b>SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE</b>	<b>PARCEIRO/CONVENIENTE</b>
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> (+ 20% DOS ENCARGOS)	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL</b>
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR SETORIAL</b> (+ 20% DOS ENCARGOS)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AO COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>
<b>PAGAMENTO DO COORDENADOR DE NÚCLEO</b> (+ 20% DOS ENCARGOS)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AO COORDENADOR SETORIAL</b>
<b>PAGAMENTO DOS AGENTES SOCIAIS E LAZER</b> (em caso de pagamento de acadêmicos, não há pagamento de encargos)	<b>COMPLEMENTO DOS ENCARGOS REFERENTES AO COORDENADOR DE NÚCLEO</b>
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b>
<b>KIT DE MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS</b>
<b>UNIFORMES</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>EVENTOS</b>	





# VALORES

<b>ações</b>	<b>qtde</b>	<b>descrição</b>	<b>valor mensal</b>	<b>encargos</b>	<b>custo RH mensal</b>	<b>custo total</b>
<b>NÚCLEOS</b>	<b>1</b>					
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>200</b>					
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>EVENTOS</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>UNIFORMES</b>	<b>1</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 3.840,00</b>	<b>R\$ 72.960,00</b>
	<b>1</b>	<b>COORDENADOR DE NUCLEO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 3.840,00</b>	<b>R\$ 69.120,00</b>
	<b>3</b>	<b>AGENTE SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.994,00</b>	<b>R\$ 1.796,40</b>	<b>R\$ 4.790,00</b>	<b>R\$ 86.227,20</b>
<b>QUANTIDADE DE RH</b>	<b>5</b>		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 258.307,20</b>



# ACESSO AOS PROGRAMAS

SNELIS



**EDITAL**

**PROPONENTE  
ESPECÍFICO**

**EMENDA  
PARLAMENTAR**

**ACESSO  
AOS  
PROGRAMAS**





# **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ocorre quando a SNE LIS anuncia a existência de recursos orçamentários para execução de programas, ações ou projetos, a serem disputados entre entidades proponentes conforme regras estabelecidas em edital.



# PROPONENTE ESPECÍFICO

Ocorre  
quando a SNE LIS define  
discricionariamente entidades  
para execução de projetos,  
programas ou ações.



# EMENDA PARLAMENTAR

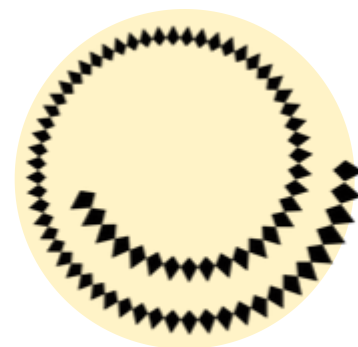
Ocorre quando deputados federais e senadores disponibilizam recursos orçamentários para ações, programas e projetos da SNELIS, possuindo característica de execução obrigatória.



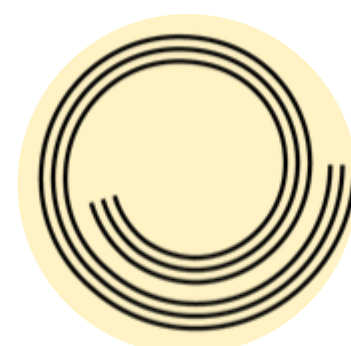
**ALDEIA VIVA**



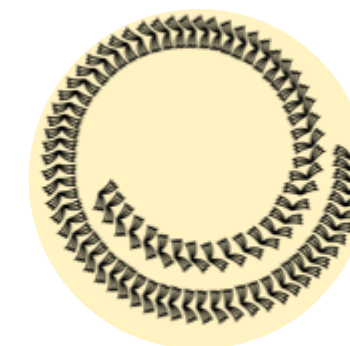
**VIRANDO O JOGO**



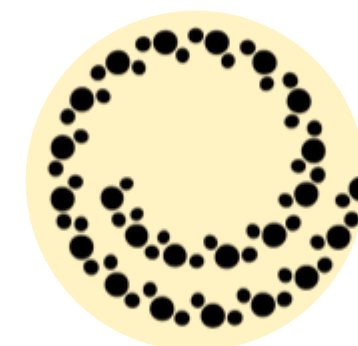
**PROJETO DELAS**



**LUTA PELA  
CIDADANIA**



**REDE CEDES**



**BRINCANDO COM  
O ESPORTE**

# **OUTROS PROGRAMAS**



# EVENTOS

No âmbito das ações fomentadas, a Secretaria recebe projetos para apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural.

Sua finalidade é desenvolver atividades que contribuam para ampliar o acesso ao esporte a todas as faixas etárias, estruturar toda a política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à iniciação, formação e a competições esportivas, ações essas ligadas ao estudo e prática de esporte e lazer.



- **Olimpíadas Militares – Jogos da Amizade;**
- **CPLP;**  
Jogos Desportivos das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa
- **CONBRACE;**  
Congresso Brasileiro de Ciência do Esporte
- **CONICE;**  
Congresso Internacional de Ciências do Esporte
- **ENAREAL;**  
Encontro Nacional de Recreação e Lazer
- **Jogos Sulamericanos Escolares;**
- **Universíade;**
- **Jogos do Xingú;**
- **Competições Escolares;**
- **OLEAM;**  
Olimpíadas das Escolas de Aprendizes Marinheiros
- **CBEL;**  
Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer



# PROJETOS ESPECÍFICOS

Formalizados por meio de emendas parlamentares, desenvolvem projetos voltados ao atendimento das necessidades locais. São projetos que abrangem o desenvolvimento de diversas modalidades como atletismo, futebol, natação, remo, beach soccer, entre outros, para diversos públicos, como pessoas com deficiência física, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, comunidades em vulnerabilidade social, etc.



**Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes de maneira integral;**

# **PROJETO CONTRATURNO**

**Foco não apenas desempenho como atleta, mas também na incorporação de hábitos de vida saudáveis e na convivência familiar e comunitária, com atividades que trabalhem o esporte educacional, de lazer e a cultura.**



# **SNELIS**

**E A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA  
E DA INCLUSÃO SOCIAL**

**16**  
programas  
disponíveis

**453.016**  
beneficiados

fomento do  
desporto  
escolar

atendendo a todas  
as faixas etárias e  
públicos

**2 milhões**  
de atletas  
participantes



/SecretariaEspecialDoEsporte



@esportegovbr



SÍTIO WEB

[www.ESPORTE.gov.br](http://www.ESPORTE.gov.br)

E-MAIL

[gabinete.snelis@cidadania.gov.br](mailto:gabinete.snelis@cidadania.gov.br)

# OBRIGADO

SUORTE TÉCNICO

(61) 3217-1809

(61) 3217-9613